

Decreto Nº 3060 - de 29 de Setembro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 9.228,20 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1837, 21 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.228,20 (nove mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	----- R\$	4.329,06
2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.47.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	----- R\$	1.639,14
Total da Sub-Unidade 00	----- R\$	5.968,20
Total da Unidade 02	----- R\$	5.968,20

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal de Saneamento Básico

2.04.02.17.512.0003.2.0036-1.704.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA LIMPEZA PÚBLICA	----- R\$	260,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	260,00
Total da Unidade 04	----- R\$	260,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 01 - Atenção Básica

2.06.01.10.301.0005.2.0044-1.621.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	2.000,00

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0049-1.500.000 - 3.3.90.14.00 DESENVOLVIMENTO DO PRONTO ATENDIMENTO	----- R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	1.000,00

Total da Unidade 06	----- R\$	3.000,00
Total da Instituição 02	----- R\$	9.228,20

Total Geral Acrescido ----- R\$ 9.228,20

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO INFANTIL	----- R\$	1.639,14
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.639,14
Total da Unidade 03	----- R\$	1.639,14

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.26.606.0003.2.0035-1.704.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	----- R\$	260,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	260,00
Total da Unidade 04	----- R\$	260,00

Unidade 06 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 02 - Atenção de MAC Ambulatorial e Hospitalar

2.06.02.10.302.0005.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.39.00 DESENV. DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS	----- R\$	5.329,06
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	5.329,06

Sub-Unidade 03 - Vigilância em Saúde

2.06.03.10.305.0005.2.0052-1.621.000 - 3.1.90.04.00 FORTALECIMENTO DE AÇÕES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	----- R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 03	----- R\$	2.000,00

Total da Unidade 06	----- R\$	7.329,06
Total da Instituição 02	----- R\$	9.228,20

Total Geral Anulado ----- R\$ 9.228,20

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 29 de Setembro de 2023

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59